



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL - COLEJUR

Projeto de Lei nº 83/2015

Trata-se o singelo caderno processual de autoria da nobre Vereadora Regina Viana de Souza, no distrito de Itaipava, no sentido de instituir a festa de São Pedro, a ser comemorado no dia 29 do mês de julho.

Não havendo, portanto, qualquer vício formal e/ou material no presente projeto de lei, nada obsta o prosseguimento do feito, sem maiores delongas, pois.

Posto isso, opinamos favoravelmente a presente propositura legislativa.

Itapemirim, 13 de novembro de 2015.

Vereador: Leonardo Fraga Arantes
Presidente e Relator da COLEJUR

Pelas Conclusões:

Vereador: Vagner Santos Negrine
Vice Presidente da COLEJUR

Pelas Conclusões:

Vereador: Waldemir Pereira Gama
Membro da COLEJUR